

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança e da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSED), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita de 21 de Abril de 2023 do Deputado Leong Sun Iok, enviada a coberto do ofício n.º 431/E339/VII/GPAL/2023 de 27 de Abril de 2023 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 28 de Abril de 2023:

Relativamente ao ponto 1 da interpelação, com vista a promover ainda mais a facilitação do comércio transfronteiriço entre Zhuhai e Macau e garantir o fornecimento seguro e estável de animais aquáticos comestíveis e produtos aquáticos refrigerados do Interior da China a Macau. Recentemente, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e os Serviços de Alfândega do Interior da China elaboraram, em conjunto, um arranjo de cooperação para a supervisão desses tipos de produtos destinados a Macau. Será executado um modelo de cooperação de pré-inspecção sanitária e de supervisão conjunta aos produtos aquáticos produzidos nas fazendas ou fábricas de transformação qualificadas, bem como de supervisão em todas as etapas, desde a sua origem, passando pela

transformação, até ao seu transporte, a fim de reduzir os recursos humanos e o tempo despendido pelas empresas na obtenção de documentos sanitários, implementando a inspeção sanitária e a aprovação rápida nos postos fronteiriços, para elevar a eficiência da passagem fronteiriça e garantir a qualidade e a segurança dos produtos aquáticos, tendo o respectivo arranjo de cooperação já entrado em fase experimental.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, com vista a facilitar o trabalho e a vida dos residentes de Macau em Hengqin, o IAM, em conjunto com os serviços competentes do Interior da China e de Macau, está a estudar a elaboração de uma lista de produtos isentos de inspeção sanitária para entrada na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Actualmente, a Administração Geral das Alfândegas da RPC e o Ministério da Agricultura e Assuntos Rurais estão a considerar, de acordo com o seu grau de risco e sob condições de risco controlável, isentar alguns tipos de itens constantes da “Lista de animais e plantas, seus produtos e outros produtos sujeitos a quarentena proibidos de serem transportados e enviados para a República Popular da China”. O respectivo trabalho encontra-se, de momento, em fase de avaliação.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, após a elaboração da referida lista de produtos isentos de inspeção sanitária (ou seja, a “lista branca”), será implementado um modelo de inspeção sanitária mais fácil e optimizado, para que os residentes de Macau que trabalham e vivem em

Hengqin possam entrar e sair pela fronteira de Hengqin com os seus bens de uso pessoal constantes na “lista branca”, facilitando a vida aos cidadãos e às empresas que operam na Zona de Cooperação Aprofundada.

Por outro lado, o Gabinete do Secretário para a Segurança referiu que as partes de Guangdong e de Macau estão a impulsionar activamente os respectivos trabalhos, de acordo com os requisitos do "Plano Geral para a Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin". Após a conclusão da obra dos corredores permanentes do Posto Fronteiriço Hengqin, para a passagem fronteiriça, será adoptado o modelo inovador de passagem “*one stop*”, e em relação às mercadorias provenientes de ambos os locais será utilizado o modelo inovador de controlo aduaneiro de “verificação e inspecção por forma cooperativa para uma única verificação de máquina”, a fim de elevar a eficiência da passagem fronteiriça. Em virtude da harmonização com a política de gestão de mercadorias de “liberalização da primeira linha e controlo da segunda linha”, os serviços de ambas as partes vão estudar esta matéria e, de acordo com as situações e as exigências concretas, será lançado um modelo inovador de passagem fronteiriça mais simplificado, com vista a favorecer e a facilitar a circulação de passageiros e de mercadorias entre Macau e Hengqin.

Além disso, a DSEDTE referiu que, com base nas “Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, que entraram em vigor no dia 1 de

Março de 2023, procede à gestão do registo para as mercadorias exploradas da “primeira linha” entre a Zona de Cooperação Aprofundada e Macau (excepto as mercadorias em trânsito na Zona de Cooperação Aprofundada), simplificando os procedimentos e os elementos de declaração. Entretanto, promover-se-á a inovação do projecto-piloto de reforma da inspecção sanitária para os animais, as plantas e os seus produtos na Zona de Cooperação Aprofundada, explorando a criação de um modelo de inspecção sanitária mais simples e optimizado.

Aos 17 de Maio de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares